



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 468, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 465, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo n. 23507.005739/2023-15;

CONSIDERANDO o Juízo de Admissibilidade n. 17/2023/SEPAD/UFCA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar Discente constitui procedimento de caráter acusatório, destinado a apurar responsabilidade de discente por infração disciplinar, nos termos dos artigos 75 e 76 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri (UFCA) aprovado pela Resolução CONSUNI n. 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Ana Paula Lima de Araújo, Jornalista, Matrícula SIAPE n. 1049673, Lígia Coeli Silva Rodrigues, professora do magistério superior, Matrícula SIAPE n. 1398750 e Gabriel Sousa Pereira, discente, Matrícula n. 2022004850, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar Discente destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.005739/2023-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria